

“ESTÂNCIA DE SÃO VICENTE QUE ESPECIALMENTE PERTENCE AO POVO DE SÃO MIGUEL”: ESTRATÉGIAS DOS GUARANI NAS DISPUTAS POR SEUS TERRITÓRIOS MISSIONEIROS (RIO GRANDE DE SÃO PEDRO, 1828-1832)

“The São Vicente ranch that specially belongs to the people of São Miguel”: Guarani strategies in the disputes for their mission territories (Rio Grande de São Pedro, 1828-1832)

Maria Luiza Fritsch Eloy

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, Porto Alegre, RS, Brasil

Resumo

Este artigo objetiva compreender as estratégias construídas pelos Guarani nas disputas pela estância de São Vicente, propriedade do antigo Povo Missionário de São Miguel, entre 1828 e 1832, no Rio Grande de São Pedro, atual estado do Rio Grande do Sul. Para isso, foram analisadas a Declaração de Venda de Terras de São Vicente e correspondências enviadas pelo Tenente-Coronel Manuel da Silva Pereira do Lago, que ocupou posições administrativas na Fronteira de Missões nas décadas de 1820 e 1830. Foi possível identificar que as autoridades estatais locais utilizaram de argumentos que oscilavam entre a tutela e a invisibilização dos indígenas que viviam na região como forma de se apropriar de seu território. Diante disso, os Guarani do Povo de São Miguel construíram mecanismos diversos para defender o seu direito às suas terras, variando conforme as posições sociais que ocupavam naquela realidade, bem como cada conjuntura política que se apresentava ao longo do tempo. Foram, assim, protagonistas no pleito pela posse da estância de São Vicente, em um contexto marcado por instabilidades e violências por parte dos administradores luso-brasileiros, bem como pela intensificação do avanço desses sujeitos sobre os territórios e bens dos antigos Povos Missionários, incorporados ao Rio Grande de São Pedro em 1801.

Palavras-Chave: Estâncias Missionárias; Guarani; Protagonismo Indígena; Século XIX.

Abstract

This article aims to understand the strategies developed by the Guarani people in the disputes over the São Vicente ranch, a property of the former Missionary People of São Miguel, between 1828 and 1832, in Rio Grande de São Pedro, current state of Rio Grande do Sul. To this end, the Declaration of Land Sale of São Vicente and correspondence sent by Lieutenant Colonel Manuel da Silva Pereira do Lago were analyzed. He held administrative positions at the Mission Frontier in the 1820s and 1830s. It was possible to identify that the local state authorities used arguments that ranged between the guardianship and the invisibilization of the Indigenous people living in the region as a way to appropriate their territory. In response, the Guarani of the São Miguel People devised various mechanisms to defend their right to their lands, adapting their approaches based on their social positions within that reality and each political context that emerged over time. Thus, they became protagonists in the struggle for possession of the São Vicente ranch, in a context marked by instability and violence from Luso-Brazilian administrators, as well as by the increasing encroachment of these actors on the territories and assets of the former Missionary Peoples, incorporated into Rio Grande de São Pedro in 1801.

Keywords: 19th Century; Guarani; Indigenous Protagonism; Mission ranches.

INTRODUÇÃO

Em dezembro de 1828, na Província do Rio Grande de São Pedro, atual estado do Rio Grande do Sul, os Corregedores, Tenente-Corregedores e Caciques do Povo de São Miguel, da antiga redução missionária integrante dos Sete Povos das Missões, assinaram o documento que selava a venda de uma de suas principais propriedades: a Estância de São Vicente¹, localizada na região da Campanha Sul-rio-grandense – mais especificamente, onde hoje é situado o município de São Vicente do Sul, entre a Serra Geral e os rios Toropi, Jaguari e Ibicuí². Os territórios estancieiros eram importantes unidades produtivas dos Povos Missionários desde o estabelecimento das reduções no sul da América (Diehl; Osório, 2021), e o continuaram sendo após a desarticulação das Missões jesuíticas³. A negociação do espaço em questão pode ser acessada em cópia produzida em 1830, no Juízo de Paz de São Borja, traduzida da versão original, em castelhano, ao português. Nessa escritura de venda de terras, os escrivães Alexandre de Abreu Valle Machado e José Patrício Ibamimby descreveram:

Os Corregedores, Tenentes Corregedores e Caciques pelo presente [declararam] que em conformidade da ata celebrada em novembro, e para encher os objetos nela expostos temos resolvido vender, e desde já vendemos ao senhor Alexandre de Abreu [Valle Machado], a seus herdeiros e sucessores todos os campos compreendidos de baixo da denominação de Estância de São Vicente que especialmente pertence ao Povo de São Miguel pela quantia de dez contos de réis a conta das quais recebemos dois contos e quinhentos mil réis para habilitações, pagamentos de dívidas e gastos extraordinários das famílias que voluntariamente seguem ao Exército do Norte [...]⁴

Se conhecer a história de cada fonte documental é fundamental para que possamos analisar as informações que são apresentadas (Bacellar, 2006), as perguntas a serem feitas

¹As estâncias eram unidades produtivas cuja formação, desde o início da colonização da região sul da América Portuguesa, esteve associada à apropriação, exploração e controle dos rebanhos de gado (Osório, 2017). A pecuária foi atividade central no comércio da região desde o início de sua colonização, sendo também objeto de intensas atividades de contrabando, dada a situação de fronteira em relação ao espaço platino.

² Ofício. 6 de agosto de 1841. Anais do AHRS, CV. 1640, vol. 3, Porto Alegre, 1978, p. 445.

³A desarticulação do complexo missionário iniciou na segunda metade do século XVIII, a partir das críticas realizadas em relação à atuação missionária na Província do Paraguai, desencadeadas pela crise ocasionada pelas Guerras Guaraníticas. Essa situação, junto de outros fatores políticos, culminou na decisão da Coroa Espanhola de expulsar os padres jesuítas dos seus territórios em 1768 (Neumann, 2005). Apesar disso, é possível identificar práticas de continuidade do sistema sócio-político missional ainda no século XIX. Wilde explica que a organização social das reduções se preservou por décadas ainda durante o Oitocentos (Wilde, 2009).

⁴ Declaração de venda de terras, 21 de setembro de 1830, AHRS, Fundo Justiça, maço 43. Grifo meu.

aos documentos históricos também são essenciais para que se possa refletir sobre seu contexto de produção e como podem contribuir para a construção do conhecimento sobre o passado. No caso da Declaração de Venda de Terras, alguns aspectos, já nesse trecho inicial, chamam a atenção, tornando-se possível levantar algumas questões. O fato de o comprador ser um dos próprios escrivães do documento é um desses elementos. Alexandre de Abreu Valle Machado não somente era um sujeito com certo conhecimento da burocracia estatal, por ocupar a posição de escrivão, mas também havia sido eleito para a primeira vereança da Câmara de Vereadores da Vila de Alegrete⁵, tendo sido, também, primeiro chefe da Guarda Municipal da mesma vila (Fontella, 2013). A compra de uma estância também pode indicar ligação com a atividade pecuária, central na província do Rio Grande de São Pedro. Afinal, a posse do gado sempre esteve ligada ao poder na região desde a sua colonização, e à propriedade da terra conforme essa atividade econômica foi se estabelecendo (Osório, 2017). Essas estâncias, por sua vez, poderiam ser extensas, mas também pequenas e médias, havendo ocorrência de trabalhadores escravizados em todos esses formatos (Zarth, 2002)⁶.

Ademais, é importante considerar que, no documento, consta que o pagamento pela compra da estância não havia sido realizado integralmente – dos dez contos de réis cobrados, apenas dois contos e quinhentos mil réis haviam sido pagos, não havendo informações que comprovem que o restante houvesse sido quitado. Articulando essas informações, parece plausível pensar na hipótese de que essa negociação teria sido desfavorável para os Guarani do Povo de São Miguel, ou até que Machado poderia ter utilizado de seu conhecimento da burocracia estatal para ludibriar os indígenas no processo, constituindo indícios de que o escrivão poderia “estar trabalhando em benefício próprio” (Neumann, 2014, p. 100). Essa possibilidade ganha força quando se considera o contexto agrário do século XIX. Conforme defendeu Manuela Carneiro da Cunha, dentro dos diferentes projetos de nação discutidos no Pós-Independência no Brasil, as políticas indigenistas passam a ser, fundamentalmente, uma questão agrária, estando o Oitocentos “crescentemente interessado na questão de terras” (Cunha, 1992, p. 141). A usurpação de territórios indígenas é, nesse sentido, um dos mais

⁵A Vila de Alegrete corresponde ao atual município de Alegrete, localizado na fronteira oeste do Rio Grande do Sul.

⁶Sobre a temática da escravidão na região da Campanha Sul-Riograndense, ver também: FONTELLA, Leandro Goya; FARINATTI, Luís Augusto; MATHEUS, Marcelo Santos. “Malunguinhos: tráfico de africanos e pecuária escravista na fronteira oeste do Rio Grande do Sul (c. 1820-1840)”. *Esboços*, Florianópolis, v. 30, n. 54, p. 237-257, maio/ago. 2023.

antigos mecanismos de exploração e acumulação de riquezas a partir da terra empreendidas pelos europeus no processo colonial (Zarth, 2002), produzindo situações violentas que se renovam e atualizam no presente.

Existem, contudo, outros questionamentos que podem ser feitos em relação à escritura de venda da Estância de São Vicente. Para Maria Regina Celestino de Almeida, pensar a história tendo como central a concepção de protagonismo indígena, muito cara às propostas deste artigo, é um exercício que não pode se limitar ao reconhecimento da presença indígena nas fontes históricas. Compreende-se, assim, que pensar a História do Brasil passa pela noção de que as interações sociais, políticas e culturais construídas pelos povos nativos são centrais para entender as experiências que são forjadas nesse território após o contato com o colonizador (Almeida, 2017). Nesse sentido, é fundamental considerar o contexto em que a negociação aconteceu. O ano de 1828, na região missioneira da província do Rio Grande de São Pedro, foi marcado pelo êxodo de parte dos Guarani que viviam naquele espaço para a Banda Oriental, junto às tropas do caudilho Fructuoso Rivera, onde fundariam a aldeia da Bella União – que seria dissolvida em 1832, após conflitos entre a população local e Rivera.

Ainda, é importante considerar que a década de 1820 é marcada por avanços dos administradores luso-brasileiros em relação aos territórios indígenas, especialmente em direção às estâncias dos Sete Povos das Missões Orientais, região incorporada à província sulina em 1801 (Garcia, 2009). Portanto, vender uma das principais estâncias em um contexto de migração e de usurpação de terras pertencentes aos Povos Missionários por parte do Estado pode ter sido uma estratégia (Ribeiro, 2013) de parte dos Guarani missionários⁷ para tentar garantir alguma vantagem sobre a sua propriedade, ou mesmo de buscar melhores condições de vida em um momento histórico marcado por instabilidades e violências dos administradores luso-brasileiros – situação que se intensificava desde a anexação dos Sete Povos das Missões aos domínios portugueses.

Pensando nisso, sem desconsiderar as assimetrias de poder que estruturavam a situação, a assinatura de José Patrício Ibamimby como um dos sujeitos que transcreveu o

⁷O termo *Guarani missionários* se refere a indígenas Guarani que, aldeados nas reduções jesuíticas na América do Sul, fizeram parte um processo de etnogênese. Isso se deu a partir das interações entre populações Guarani, outros povos nativos que viviam na região e agentes ibero-americanos, principalmente, os jesuítas. Conforme o complexo missionário foi se consolidando na região, novas identidades, práticas culturais, religiosas e políticas e cosmovisões foram sendo reelaboradas e construídas a partir desse contato, resultando na formação de um sistema sociopolítico próprio no espaço missional (Fontella, 2020).

documento é emblemática: um Guarani letrado da região missionária, escrivão do Juiz de Paz de São Borja, selava uma negociação que, possivelmente, se colocava como uma das melhores estratégias de mobilizar o direito do Povo de São Miguel sobre a estância naquele momento, buscando assegurar algum tipo de benefício sobre os campos. É possível destacar, ainda, que a trajetória de Ibamimby pode ser pensada como exemplo de sujeito que, dentro de um contexto desfavorável à população Guarani, conseguiu obter domínio de recursos importantes dentro daquela sociedade, como a própria escrita, construindo relações com agentes sociais variados⁸ (Fontella, 2013).

Considerando as informações e reflexões aqui expostas, o presente artigo objetiva investigar as disputas pela Estância de São Vicente, bem como as estratégias construídas pelos Guarani do Povo de São Miguel para defender o seu direito a esses campos, entre 1828 e 1832. Para isso, foram analisadas qualitativamente correspondências escritas pelo Tenente-Coronel Manuel da Silva Pereira do Lago, que ocupou as posições de Administrador Geral dos Povos de Missões e Comandante da Fronteira de Missões durante esse período. Esses escritos vão de 1830 a 1832 e estão salvaguardados, em formato físico, no Fundo Autoridades Militares, presente no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRS). Foram acessados, para essa pesquisa, no ano de 2023. A partir dessa análise, foi possível perceber que as autoridades administrativas provinciais usaram da tentativa de negociação da Estância de São Vicente, bem como do argumento que esse território estaria abandonado após o êxodo de parte dos Guarani em 1828, para se apropriar e saquear o local. As próprias correspondências apontam, entretanto, para contradições que indicam que os Guarani nunca deixaram totalmente de ocupar esses campos.

O conceito de protagonismo indígena (Almeida, 2017) e a concepção de John Monteiro (1999) de resistência foram fundamentais para refletir sobre a construção dos mecanismos de defesa de seu território por parte dos Guarani. Foi possível, assim, identificar que esses sujeitos construíram estratégias variadas e interações sociais complexas com os diferentes agentes que circulavam naquele espaço. Não é possível, portanto, dizer que essas ações se limitaram ao constante conflito ou que foram iguais para todos os Guarani missionários, se

⁸Sobre essa questão, Leandro Goya Fontella explica, em suas pesquisas, que além de desempenhar a função de escrivão do Juiz de Paz, José Patrício Ibamimby fora requisitado para apadrinhar crianças pelo menos seis vezes entre 1830 e 1833, além de seu próprio filho ter sido batizado pelo Vigário Antonio Pompeo Pais (Fontella, 2013). É importante lembrar que as relações de compadrio, na sociedade da província do Rio Grande de São Pedro no século XIX, eram importantes dispositivos de construção de redes de sociabilidade (Farinatti; Vargas, 2014).

modificando ao longo do tempo e conforme as diferentes posições sociais ocupadas por eles. Esses sujeitos buscavam, dessa forma, melhores condições de vida e de garantia de direitos às suas propriedades em uma região historicamente marcada por instabilidades e conflitos, ainda que vivendo em uma sociedade assimétrica, estruturada pelas relações de poder vigentes no século XIX.

O historiador Eduardo Neumann (2004) cunhou o conceito de fronteira tripartida para pensar as disputas pela região fronteiriça meridional da América no período colonial, considerando a atuação de sujeitos espanhóis, indígenas e portugueses nesses conflitos. Vale destacar que se comprehende, aqui, que a fronteira não é apenas local geográfico, formando “[...] um conjunto complexo de elementos interdependentes que apresentam variação no tempo e dão o caráter mais geral da territorialidade” (Ribeiro; Farinatti, 2017, p. 114). Nesse sentido, pode-se entender que as disputas por esse espaço fronteiriço ainda marcavam a realidade do complexo missionário no Oitocentos, a partir de interações complexas, desiguais e variadas entre os diferentes agentes que circulavam por aquele local. A Estância de São Vicente se insere nesse contexto de fronteira, marcado por condições conflituosas; afinal, as estâncias dos Povos Missionários, importantes na atividade pecuária, eram visadas pelos luso-brasileiros já antes da incorporação do território dos Sete Povos das Missões Orientais ao Rio Grande de São Pedro (Garcia, 2009).

“[...] FAMÍLIAS QUE VOLUNTARIAMENTE SEGUEM O EXÉRCITO DO NORTE”: MIGRAÇÕES E DISPUTAS POR DIREITOS TERRITORIAIS

Cerca de dois anos após a realização da negociação de venda da Estância de São Vicente, o Tenente-Coronel Manuel da Silva Pereira do Lago, então Administrador Geral dos Povos de Missões – formados a partir das antigas reduções jesuíticas do complexo missionário⁹ –, continuava a vigiar a situação da Estância de São Vicente, registrando, em correspondências ao governo provincial, a situação dos campos e os passos dos sujeitos que por lá permaneciam.

⁹O conjunto de normas conhecido como as Leyes de Índias, emitido pela Coroa Espanhola no final do século XVI, que tinha como objetivo principal regular e administrar a vida política, econômica e social nos territórios colonizados pela Espanha, previa a criação de *reducciones* ou de *pueblos de índios* (Neumann, 2005). A partir dessa iniciativa, os indígenas que viviam nessas regiões deveriam ser reunidos no mesmo território, onde o projeto evangelizador da Companhia de Jesus seria aplicado. Mesmo com o processo de desarticulação do sistema reducional, parte dos Guarani missionários continuaram a viver nos Povos e a se reconhecer enquanto tal ainda no século XIX, como foi o caso do Povo de São Miguel.

Essa situação pode causar estranhamento, considerando que, pela Declaração de 1828, as terras haviam sido vendidas a um particular - Alexandre de Abreu Valle Machado. Contudo, o constante interesse dos administradores locais pelo território ganha sentido quando se considera as informações destacadas por Pereira do Lago em carta de outubro de 1830:

Em observância ao respeitável despacho de V. Ex., datado de 20 de julho do presente ano lançado no requerimento de Alexandre de Abreu Vale: cumpre-me informar a V. Ex. que a respeito do suplicante dizer que comprou a fazenda denominada São Vicente a seus legítimos donos intuído Ex. Sr. que é nula toda e qualquer venda feita por aqueles indígenas que acompanharam o partido de Frutuoso Rivera e resulto daqueles proprietários estarem sujeitos a uma administraçãoposta por Sua Majestade Imperial, em consequência de se considerarem de menor idade e não serem capazes de regerem nem os bens que lhes pertencem.¹⁰

A história, como diriam Petersen e Lovato (apud Moradiellos, 2013), tem um papel fundamental na construção de identidades sociais e, com isso, levar à conscientização dos grupos sociais que convivem em sociedade, pois:

Qualquer grupo humano precisa, para sua orientação e sobrevivência no presente, de uma consciência de seu passado coletivo, de sua duração como grupo, que transcenda ao passado biográfico de cada um. A experiência histórica de uma sociedade é seu único referente positivo, sua única advertência tangível para saber ao que se ater e poder conceber planos e projetos: sem ela, o futuro seria um salto no vazio. Assim, apropriar-se do passado é, antes de mais nada, um mecanismo de autopreservação social (Petersen e Lovato, apud Moradiellos, 2013, p. 20).

Pode-se inferir, portanto, que a venda dos campos de São Vicente a Machado não se concretizou, apesar de suas solicitações no ano anterior, com o objetivo de se tornar, efetivamente, proprietário da estância. Nesse sentido, o argumento mobilizado para a anulação da negociação deve ser destacado, uma vez que antecipa um dos pretextos que seria utilizado no processo de apropriação do local pelo Estado. O fato de, supostamente, parte dos Guarani envolvidos serem menores de idade, possibilitou a anulação jurídica da venda, uma vez que, pela legislação luso-brasileira vigente, não o poderiam fazer sem um tutor. A argumentação das autoridades locais, contudo, vai além, afirmando que os indígenas não

¹⁰Ofício. 1º de outubro de 1830. Fundo Autoridades Militares, maço 114, Manuel da Silva Pereira Lago, AHRS. Grifo meu.

sabiam reger seus bens, como se não tivessem competência para proceder com negociações ou outras decisões importantes sobre suas próprias propriedades.

Outro aspecto apontado pelo administrador geral foi a relação de vassalagem ao monarca a qual os indígenas estavam submetidos nos domínios lusos. É possível identificar, assim, indícios de políticas de tutela em relação aos proprietários de São Vicente. Esse tipo de prática não era exclusiva do século XIX na América Portuguesa. John Monteiro, ao abordar a escravidão indígena em tempos em que essa instituição já era ilegalizada em relação aos povos nativos, explica que uma das estratégias usadas por colonos paulistas para os explorarem pelo trabalho forçado ou não remunerado era pelo dispositivo da administração particular (Monteiro, 1994). Por meio desse mecanismo, os administradores, partindo da noção de que os indígenas não saberiam administrar a si mesmos, garantiam a si mesmos o direito de tentar controlar os corpos e as propriedades desses sujeitos. Para João Pacheco de Oliveira, a tutela consiste em uma relação de dominação, caracterizada, paradoxalmente, por contradições, envolvendo “[...] sempre aspectos de proteção e de repressão, acionados alternativamente ou de forma combinada segundo os diferentes contextos e os distintos interlocutores” (Oliveira, 2016, p. 325).

Conforme mencionado na introdução deste artigo, as políticas indigenistas oitocentistas versavam, especialmente, sobre os territórios dos povos nativos (Cunha, 1992). Articulavam-se, assim, aos processos de usurpação dessas terras por colonos, por proprietários rurais locais e pelo próprio Estado. Essa situação iria se consolidar com o Regimento das Missões, de 1845, e com a Lei de Terras, de 1850. Portanto, pode-se pensar que as práticas tutelares desse período, quando ocorriam, possivelmente estavam associadas às tentativas de apropriação desses territórios por pessoas não indígenas. No caso de São Vicente, a noção da suposta incapacidade dos Guarani do Povo de São Miguel de gerir os seus bens, como defendeu Pereira do Lago, é mobilizada com o objetivo de os administradores locais se apropriarem daquele território, uma vez anulada a venda a Machado.

Contudo, para refletir sobre as disputas por São Vicente após a anulação, é preciso compreender o contexto em que a situação aconteceu. Felipe Praia, ao debater a atuação dos indígenas nos conflitos na região platina no início do século XIX, defendeu que não somente esses sujeitos participavam ativamente das situações conflituosas que se construíam entre os agentes que circulavam por essa região, mas também elaboravam interpretações próprias acerca dessas disputas (Praia, 2017). O faziam, assim, com base nas ideias que se difundiam

pela região naquele momento, pensando nas independências e na formação das fronteiras nacionais, mas também a partir das lógicas próprias de suas comunidades, uma vez que

[...] essas detinham uma experiência histórica distinta de outros setores da sociedade, na qual pesavam, por exemplo, a exploração de sua mão de obra e a constante disputa por suas terras, ações associadas à figura do “homem branco” e do europeu na documentação (Praia, 2017, p. 2).

A partir dessa perspectiva, é possível refletir sobre o engajamento de grande parte dos Guarani missionários em seguir o Exército do Norte, como eram chamadas as forças militares do general Fructuoso Rivera, em direção ao território do atual Uruguai – na época, recém independente, findada a Guerra da Cisplatina e feito o acordo que resultaria na retirada das tropas de Rivera dos domínios luso-brasileiros, em 1828¹¹. Em suas correspondências ao presidente da província, Pereira do Lago defende que os indígenas migraram porque haviam sido enganados por Rivera. Para o administrador geral, o caudilho platense teria feito falsas promessas aos Guarani com o objetivo de se apropriar de seus bens, como joias e gado, os quais, segundo ele afirmava, estavam sendo protegidos pelas autoridades locais, como o próprio Pereira do Lago.

Os índios Exmo. Sr. jamais serão capazes de se regerem; eles são fáceis intuídos quanto lhes dizem, e amigos da primeira novidade, ainda mesmo contra si: assinam quantos papéis se lhes apresentam [...]¹²

É possível observar que, para o Tenente-Coronel, a migração dos Guarani não passaria de fruto da suposta ingenuidade desses sujeitos, que teriam sido seduzidos por falsas promessas. Novamente, pode-se verificar, na correspondência, argumentos que servem de base para práticas tutelares, pois a ideia de que os indígenas não saberiam cuidar de seus bens e de que eram incapazes de fazer acordos a partir de seus próprios interesses é mobilizada por Pereira do Lago. Maria Cristina dos Santos e Guilherme Galhegos Felippe, ao debater o conceito de protagonismo indígena, defendem que os historiadores devem atentar para não cometer o erro de considerar que o julgamento dos autores das fontes são a verdade em si sobre a história, especialmente no que diz respeito a fontes que envolvem experiências dos

¹¹O general Fructuoso Rivera foi uma das lideranças do movimento de independência da Banda Oriental durante a Guerra Cisplatina, que durou de 1825 a 1828.

¹²Ofício. 1º de outubro de 1830. Fundo Autoridades Militares, maço 114, Manuel da Silva Pereira Lago, AHRS.

povos indígenas. Para os autores, é essencial que se analise as fontes históricas considerando as muitas possibilidades de relações que são estabelecidas entre os povos originários e outros agentes, a partir do momento do contato da colonização (Dos Santos; Felippe, 2017). Assim, entender a migração dos Guarani missioneiros junto às tropas do Exército do Norte como mera ilusão por parte desses sujeitos significaria tomar as palavras de Pereira do Lago como a verdade em si, desconsiderando os interesses do próprio administrador em defender que os indígenas do Povo de São Miguel não sabiam administrar suas propriedades nem a si mesmos.

É preciso refletir, em contraponto, sobre os interesses dos Guarani missioneiros em relação às possibilidades que o êxodo junto à Rivera lhes traria, buscando destacar as suas próprias interpretações (Praia, 2017) sobre sua participação nessa situação política que se colocava na região platina no ano de 1828. Para entender esses fatores, é importante considerar a nova realidade social e administrativa construída a partir da anexação dos Sete Povos das Missões aos domínios lusos, no ano de 1801. É válido destacar que os Guarani foram protagonistas nas negociações que resultaram nessa transferência, muitos deles negociando essa adesão com agentes luso-brasileiros liderados por José Borges do Canto e Manuel dos Santos Pedroso, em um contexto de descontentamento com as autoridades da Coroa espanhola. Dentre os fatores que motivaram esse desgaste estão o desrespeito às concepções dos Guarani acerca de seus sistemas familiares, a liberação das elites Guarani do regime de comunidade e de outros sujeitos não, bem como a imposição da administração laica¹³ após a expulsão dos Jesuítas dos domínios espanhóis (Garcia, 2009).

Portanto, dentro dessa situação desvantajosa para os indígenas dos antigos Povos, agravada pela desarticulação do sistema das reduções jesuíticas entre o final do século XVIII e o início do XIX, para muitos dos Guarani missioneiros, passar a administração dos territórios dos Sete Povos aos portugueses poderia ser uma possibilidade de negociar uma realidade social e política que lhes fosse mais benéfica. Não se tratava de uma ilusão acerca do que a transferência e o acordo com os luso-brasileiros representavam, mas do fato de que os Guarani sabiam que esses sujeitos tinham os seus próprios interesses em construir essas alianças, o que poderia ser utilizado em situações de barganha ou negociação – tratava-se, portanto, de uma tentativa de ampliar o horizonte de possibilidades em um contexto

¹³No contexto da demarcação do Tratado de Madri, houve um período de autogoverno Guarani nas reduções missionárias. Essa situação se deu em função de uma mudança na correlação de forças naquele espaço, ocasionada pelas tensões entre Caciques e padres jesuítas que tentaram convencê-los de completar a transmigração de territórios (Neumann, 2005).

desfavorável (Ribeiro, 2013). Afinal, incorporar esses territórios não significava apenas a aquisição de grande número de estâncias, gados e outros recursos, mas também um aumento populacional significativo para a fronteira meridional. Isso representava, além de maiores chances de proteção militar em uma região ainda disputada no início do século XIX, um incremento no número de súditos do monarca português, sendo os indígenas que viviam na região conhecidos por sua participação ativa nos conflitos platinos.

Max Pereira Ribeiro, ao analisar as transformações ocorridas nesse espaço após 1801, explica que

A linha de negociação era tênue e por vezes frágeis. O espaço jurídico concedido aos Guarani foi concebido numa condição desigual e inferior, todavia, mesmo assim, possibilitava a eles se utilizarem das normas sociais estabelecidas com o propósito de transformar a sua realidade social (Ribeiro, 2013, p. 34).

Portanto, se no início do século a aliança com agentes luso-brasileiros pareceu vantajosa para parte dos Guarani missionários, conforme novos conflitos se colocavam a partir da administração portuguesa, os acordos feitos poderiam se modificar e novas tensões poderiam surgir nessas interações. Afinal, como destaca Ribeiro, as relações de poder desiguais sobre as quais eram construídas as interações entre autoridades locais e os indígenas estruturavam aquela realidade social. Situações como assaltos e furtos às estâncias, exploração desumana do trabalho, o desrespeito às instituições políticas, sociais e familiares dos Guarani missionários, dentre outros tipos de violências, eram denunciadas pelos indígenas e chegavam a aparecer em correspondências dos administradores locais – como foi o caso do Comandante da Fronteira de Missões Francisco das Chagas Santos, que relatou, em 1810, a Dom Diogo de Souza, então governador da Capitania, que os administradores portugueses tratavam os Guarani como escravos (Ribeiro, 2013). O próprio Chagas Santos, futuramente, ficaria conhecido por ser o autor de ataques a aldeias indígenas próximas à Banda Oriental, quando da invasão das tropas luso-brasileiras à região (Diehl, 2023).

Pode-se perceber, dessa forma, que a nova realidade que se colocava diante dos Guarani missionários era marcada por instabilidades e violências. Isadora Talita Lunardi Diehl explica que, antes do êxodo de 1828, Fructuoso Rivera já havia participado de outras negociações com lideranças indígenas da região platina, chegando a tornar-se comandante e governador da Província de Missões, ao que contaria com deputados indígenas no governo.

Assim, muitos Guarani missioneiros viam, na aliança com o caudilho, possibilidades vantajosas, como a recuperação de gado e territórios perdidos na desagregação do complexo missionário, mantendo vivo o desejo de reunir os antigos povos das Missões Orientais e Ocidentais (Diehl, 2023 in Favre, 2009). A própria manutenção de estruturas de cabildos indígenas após a expulsão dos jesuítas, em 1768, dos territórios espanhóis (Wilde, 2009), mesmo nos domínios lusos durante o século XIX, pode ser um indício desse objetivo – afinal, a venda da Estância de São Vicente é negociada com os cabildantes do Povo de São Miguel, no ano de 1828.

É possível, desse modo, identificar que parte dos Guarani missioneiros tinham os seus próprios interesses em migrar junto ao Exército do Norte, no final da década de 1820. Possivelmente, vislumbraram, no acordo com o general, possibilidades que lhes pareciam mais vantajosas se comparadas às violências e instabilidades da administração portuguesa. Nesse sentido, Diehl, em seus estudos sobre as fronteiras Guarani e Kaingang no século XIX, no Rio Grande de São Pedro, aborda um trecho da documentação que registra o acordo feito entre os indígenas e Rivera às margens do rio Ibicuí, consagrando a formação da aldeia da Bella União, no Uruguai. Esse relato escrito é ilustrativo da relação dos Guarani com os territórios dos quais estavam emigrando, sobre os quais afirmavam não renunciar a nenhum direito: “[...] y deseando se miren siempre como una propiedad de la Nación Indígena que los Pobló, cultivó, mantubo y Governó hasta 1801 [...]”¹⁴. Ademais, é fundamental considerar que as migrações são características das experiências do Povo Guarani. Embora muitos autores tenham associado esses fenômenos exclusivamente à busca pela *yvy marãne*, ou terra sem mal, conforme explica Graciela Chamorro, o estudo

[...] das imagens espaciais e da mobilidade indígena há que levar em conta os aspectos simbólico-religioso, o ecológico e o histórico. [...] As utopias e os mitos não dizem respeito só ao mundo espiritual e os acontecimentos histórico-sociais são a base da dimensão transcendente da religião (Chamorro, 2010, p. 101).

Assim, as migrações dos Guarani podem ser pensadas de forma a se considerar que não há uma dissociação entre o contexto histórico-social e a sua cosmovisão, estando os dois processos entrelaçados. Portanto, ao migrar para o Uruguai em 1828 a partir de motivações

¹⁴ Archivo General de la Nación ex A, y M. C. 21. Diehl, 2023 in Favre, *Ocaso de un pueblo indio...* 2009, p. 69.

sociais, culturais e políticas específicas, pode-se entender que parte dos Guarani missionários estavam exercendo uma forma de territorialidade própria, a partir da qual deixar fisicamente seus territórios na província do Rio Grande de São Pedro não significava abrir mão de sua propriedade. O trecho do acordo feito com o general Rivera explicita essa situação.

Considerando esse cenário, vender a estância de São Vicente nesse contexto de saída, em um momento em que as autoridades administrativas locais intensificavam o avanço sobre os territórios dos antigos Povos Missionários, pode ter sido uma tentativa de garantir alguma vantagem sobre a propriedade. É possível que houvesse a noção de que a migração de considerável parte dos Guarani que viviam e cultivavam aqueles espaços poderia abrir margem para que o Estado, dentre outros agentes coloniais, como fazendeiros, sesmeiros, posseiros ou arrendatários, se apropriasse dessas estâncias. Vale destacar, ainda, que nem todas as famílias que viviam na região participaram desse movimento, conforme a própria Declaração de Venda de Terras aponta:

[...] queremos que o resíduo o conserve em seu poder para o exigirmos em qualquer tempo que nos convenha, e conforme se poder fazer para que lhe sirva de especial hipoteca ao reembolso das instruções dadas em benefício das famílias e indivíduos que não quiserem ou não puderem seguir o destino do Exército do Norte em proveito dos interesses gerais dos Sete Povos e em liquidação e cobranças iguais a outros fins especialmente benéficos às famílias emigradas [...].¹⁵

A partir deste trecho, é possível inferir que nem todos os sujeitos quiseram deixar o local ou mesmo que alguns não tiveram condições de saúde ou materiais para fazê-lo. Migrar para outro espaço e fundar um novo aldeamento era um processo que exigia certos recursos que eram mais facilmente acessados pelas elites missionárias, possivelmente integrantes do cabildo (Ribeiro, 2013) ou lideranças – afinal, a própria venda é assinada por Corregedores, Tenente-Corregedores e Caciques do Povo de São Miguel. Cabe, nesse aspecto, tensionar a própria ideia de estratégias dos Guarani nesse processo conflituoso. John Monteiro, ao discutir o conceito de resistência, tece críticas às narrativas que partem do pressuposto de que o ato de resistir, para os indígenas, é constante e invariável, como se partisse de um sujeito coletivo genérico cujos interesses são sempre os mesmos. Tais perspectivas contribuem para a reprodução de dicotomias acerca das experiências das populações nativas,

¹⁵ Declaração de venda de terras, 21 de setembro de 1830, AHRS, Fundo Justiça, maço 43. Grifo meu.

combatidas pela nova história indígena. Assim, um dos riscos mais nocivos que se apresentam é o de esvaziar “qualquer discussão sobre a política de atores nativos” (Monteiro, 1999, p. 3). Portanto, buscar entender os mecanismos pelos quais os Guarani missionários tentaram assegurar seus direitos sobre a propriedade da estância de São Vicente requer saber que nem todos os sujeitos do Povo de São Miguel empreenderam as mesmas ações nessa situação ao longo do tempo, considerando que suas realidades sociais não eram as mesmas. As novas possibilidades de interpretação sobre as disputas pelo território que se colocam a partir disso “[...] poderão revelar os sinuosos caminhos por onde passou - e passa - a resistência” (Monteiro, 1999, p. 5).

INVISIBILIZAÇÕES E CONTRADIÇÕES: PRESENÇA GUARANI NA MAIS ABUNDANTE ESTÂNCIA DOS POVOS MISSIONEIROS

Conforme mencionado, as estâncias, antes e depois da desintegração do complexo missionário, eram parte fundamental das propriedades dos Povos das Missões. Leandro Goya Fontella explica que, nos Sete Povos, produtos como milho, algodão, trigo e ervilhas eram cultivados, mas que a economia girava, essencialmente, em torno da produção das “[...] favas, o couro de gado cru e a erva-mate, que chegou a 1.660 arrobas” (Fontella, 2013, p. 248). Portanto, os rebanhos de gado e a atividade pecuária nesses espaços eram muito importantes para a sobrevivência desses Povos e como parte integrante da dinâmica da economia da província no século XIX. Não é de se estranhar, portanto, que os administradores locais estivessem sempre vigiando os bens dos Guarani, tendo noção do valor que tinham naquele contexto.

Em 1827, Manuel da Silva Pereira do Lago enviou um relatório a Salvador José Maciel, então presidente da província. O documento, intitulado Mapa geral dos bens e propriedades dos Sete Povos das Missões Brasileiras¹⁶, informa que, naquele ano, haveria cerca de 16.000 reses nos campos de São Vicente, caracterizando-os como os mais abundantes dentre as propriedades dos Povos, totalizadas em 5 estâncias. Articulando esse dado à noção de que as mais ricas estâncias dos missionários estavam localizadas na região da Campanha (Fontella,

¹⁶Mapa geral dos bens e propriedades dos Sete Povos das Missões Brasileiras com especificação do estado atual dos edifícios, número dos naturais, receitas e despesas, dívidas e crédito, produção e ramos de indústria. 26 de julho de 1827. Fundo Autoridades Militares, maço 107, Manuel da Silva Pereira do Lago, AHRS.

2013), tal qual São Vicente, é possível entender por que esse espaço era um dos mais visados pelos luso-brasileiros na década de 1830.

Nesse sentido, Fontella, com base nas pesquisas de Luís Augusto Farinatti, calculou o valor médio do gado na região naquele contexto, a partir de duas situações – considerando o inventário post mortem de Maria Joaquina de Jesus¹⁷ e o valor médio dos novilhos na região do Alegrete em 1832. Considerando os valores médios do inventário, a quantidade de reses de São Vicente, em 1827, valeria, aproximadamente, 51200\$000. Porém, utilizando os valores do segundo caso, que possivelmente seriam os mais aproximados, dada a proximidade da estância com a região da Campanha, chega-se a um valor de 112.000\$000 (Fontella, 2013). Esses cálculos são importantes para entender o quanto vantajosa a venda da propriedade teria sido para Alexandre de Abreu Valle Machado, considerando que ele teria comprado o local por apenas 10.000\$000, além de demonstrar o alto valor econômico de São Vicente. Não somente é possível pensar a tentativa de negociação de São Vicente como parte de um processo mais amplo de apropriação de territórios dos Povos Missionários por parte de agentes luso-brasileiros (Fontella, 2013), situação que se intensificou ao longo do século XIX, mas também entender a atenção dispensada por autoridades locais a esse espaço, uma vez anulada a venda, como parte da mesma situação.

Pensar esses dados levando em conta os possíveis interesses dos Guarani missionários em vender a estância, conforme mencionado anteriormente neste artigo, é um exercício de tentar compreender a complexidade das interações sociais que eram estabelecidas nesses espaços em disputa ainda no século XIX. Se o avanço dos luso-brasileiros sobre as propriedades dos Sete Povos se intensificava, vender São Vicente, para parte dos indígenas, poderia ser uma forma de assegurar algum tipo de vantagem sobre o local. Essa situação não é contraditória, mas demonstra que dicotomias que classificam os povos nativos da fronteira meridional da América em inimigos ou aliados dos espanhóis e portugueses, como se fossem meros reflexos das disputas entre europeus e outros agentes locais (Garcia, 2011), não servem para explicar as complexas interações que eram estabelecidas por esses sujeitos. Ressignificando o conceito de fronteira tripartida (Neumann, 2004) para o século XIX, os Guarani missionários tinham os seus próprios interesses nesses conflitos, o que os levava a

¹⁷ Fundo 003, Comarca do Rio Grande do Sul, São Borja, Vara da Família e Sucessão, 1828, processo nº 1, APERS.

estabelecer negociações, alianças ou atritos conforme acreditavam ser mais vantajoso, dentro de relações de poder que certamente eram assimétricas e violentas.

Após o êxodo de 1828, a estância de São Vicente continua sendo monitorada pelas autoridades locais, como fica evidente a partir das correspondências escritas por Pereira do Lago, de 1830 a 1832. Se em outubro de 1830 a anulação da venda da propriedade já havia ocorrido, e se os Guarani missioneiros, no acordo com Rivera, afirmavam não renunciar aos territórios que haviam cultivado e povoado desde 1801, o território deveria continuar sendo propriedade do Povo de São Miguel. Contudo, não parece ser esse o destino do local; as correspondências escritas por Pereira do Lago passam a considerar a estância como propriedade nacional. Nesse contexto, cada vez mais, os relatórios e cartas produzidos por essas autoridades, a serem enviados ao presidente da província, enfatizam a ideia de que os Povos e suas estâncias estariam em ruínas ou em situação de abandono. A desarticulação do complexo missionário e as migrações dos indígenas, que caracterizaram o século XIX, foram utilizados de pretexto pelos administradores locais para afirmar que suas propriedades estariam praticamente vazias e abandonadas. De fato, essas movimentações aconteceram e muitos dos Guarani missioneiros migraram para diferentes regiões ou mesmo foram recrutados para os serviços militares da fronteira, o que contribuiu para essa dispersão. Para Karina Moreira Ribeiro da Silva e Melo

[...] a diáspora espacial e temporal dos guaranis também se deu em função de conflitos sociais gerados nas disputas por posses de terras, e de acordo com as demandas políticas dos índios em relação à luta pela manutenção de seus direitos territoriais (Melo, 2011, p. 95).

Portanto, as migrações se dão, também, em consequência dos avanços dos luso-brasileiros sobre os territórios indígenas, resultando em disputas pela manutenção de seus direitos sobre as suas próprias propriedades, como parece ser o caso do Povo de São Miguel em relação a São Vicente. Nesse sentido, Pereira do Lago, em abril de 1831, escreveu a José Carlos Pereira de Almeida Torres, presidente da província:

[...] os rendimentos das ditas fazendas antes da invasão de Fructuoso Rivera, durante o tempo de minha administração, só se tiveram novilhos para o consumo dos índios que se achavam nos Sete Povos, e cada um Povo de baixo de uma administração, e dos rendimentos daqueles Povos pagava-se o administrador, um capataz e um cirurgião, e comprava-se alguns gêneros que

se faziam preciosos para a manutenção tanto daqueles empregados como dos indígenas; porém presentemente nada disso há, por ficarem os Povos desertos, por motivos da dita invasão [...]¹⁸

Essa não seria a primeira e única vez que a ideia de abandono seria usada por Pereira do Lago para se referir às estâncias missionárias após o êxodo de 1828. Portanto, pode-se verificar uma clara intenção do Administrador Geral de afirmar que os Povos estavam vazios, o que ele atribuía ao movimento liderado por Rivera. Contudo, algumas contradições se apresentam em outros relatos do Tenente-Coronel, sendo possível perceber que, apesar dos movimentos migratórios, os territórios em questão não estavam vazios nem abandonados. Em abril de 1830, quando já havia acontecido a migração dos Guarani junto ao Exército do Norte, Pereira do Lago afirmava em uma de suas correspondências:

Eu tenho mandado dispor dos couros tanto do consumo das Fazendas, não só para o município que o destacamento consome, como também para o sustento de alguns indígenas que ficaram, os quais se acham pelos Povos trabalhando em suas lavouras, tanto paisanos quanto soldados da mesma Nação Indígena, que em resultado da paz se recolheram com suas famílias para seus Povos; e porque aqueles couros não chegam senão para um limitado suprimento, estando as ditas fazendas alcançadas com aqueles salários que cada um indivíduo ganha, como V^a. Ex^a. verá do mapa que ei de remeter a V^a. Ex^a. de tudo quanto há pertencente aos ditos indígenas [...]

Há dois aspectos fundamentais que podem ser observados nesse trecho. O próprio Pereira do Lago afirma que havia indígenas que ficaram nos Povos e que se achavam trabalhando nas lavouras. Portanto, esses territórios não estavam completamente abandonados ou vazios em função da migração de 1828, especialmente considerando que, como já mencionado anteriormente neste artigo, possivelmente nem todos os Guarani tinham interesses, recursos ou condições de migrar. O outro elemento diz respeito ao fato de que o que as fazendas desses Povos produziam estava sendo usado para sustento desses sujeitos que ali ficaram, mas também para alimentar os destacamentos militares da fronteira. Logo, é possível inferir que essas propriedades estavam sendo saqueadas pelas autoridades locais, de acordo com seus próprios interesses. Essa não seria a única vez que o Administrador

¹⁸ Ofício. 1º de abril de 1831. Fundo Autoridades Militares, maço 115, Manuel da Silva Pereira Lago, AHRS. Grifo meu.

Geral iria se contradizer em relação à situação de abandono total dos territórios missioneiros. Na mesma carta em que declara anulada a venda de São Vicente, ele escreveu:

[...] informo eu a V^a Ex^a a este respeito, que naquela fazenda [São Vicente] só existe o capataz com peões necessário para o custeio, e assim mais o Tenente Coronel Cláudio José Dutra com a cavalhada da Nação [...], acrescendo mais a despesa que se faz na remessa de algumas vezes para os Povos que se conservam alguns indígenas e uns administradores para repararem nos utensílios que naqueles Povos ficaram. Ultimamente Exmo. os índios não podiam vender nada do que deixaram, e mesmo do que ainda existe, porque não estão autorizados pelo nosso Governo.¹⁹

Ao mesmo tempo em que afirma “só” existirem o capataz e alguns peões necessários para o custeio da fazenda, menciona a necessidade de haver administradores para repararem nos bens daqueles que ficaram, bem como para abater reses para sua alimentação. Portanto, embora pareça querer destacar o baixo número de indígenas no local, Pereira do Lago, contrariamente, aponta para a relevância dessa presença ao ponto de precisar haver controle sobre seus utensílios. Nessa mesma correspondência, menciona, ainda, que alguns Guarani já estavam retornando da Bella União, uma vez que teriam sido “enganados” por Fructuoso Rivera, “[...] como é notório, por alguns indígenas que voltaram, por se verem inteiramente sem coisa alguma”²⁰. Logo, não somente havia indígenas Guarani que permaneceram nas propriedades missionárias, mas também vários começaram a retornar, já no ano de 1830, aos seus antigos territórios.

Essas contradições constituem indícios do que Diehl considerou como uma tentativa de invisibilizar a presença indígena na região (Diehl, 2023), em uma clara tentativa das autoridades administrativas locais de se apropriar de suas terras e gado sob o pretexto de que estariam abandonados. Dessa forma, a presença de indígenas que não se adequassem aos interesses tutelares dos administradores constituiria um empecilho a esses objetivos, como é notório pela representação que Pereira do Lago faz de indígenas que estavam circulando pela fronteira:

[...] por termos daquele lado [Uruguai] uma porção de índios alçados, uns desertores do nosso Exército, e outros do Argentino, e que estes índios para

¹⁹ Ofício. 1º de outubro de 1830. Fundo Autoridades Militares, maço 114, Manuel da Silva Pereira Lago, AHRS. Grifo meu.

²⁰ Idem.

ali se tem aquilombado, fazendo toda a sorte de insultos em tempos de Guerra; e não duvido que eles sempre que passam queiram tentar algum roubo para esta banda, uma vez tenham lugar, por serem uma gente que não quer dar obediência deste lado, e nem aquele governo da Província de Entre Ríos e Corrientes, correspondente aos terrenos por onde os sobreditos índios alçados andam. [...]²¹

Para Diehl, o uso do termo aquilombado, em referência aos escravizados que haviam fugido das fazendas dos senhores, era uma forma de construir uma imagem dos indígenas que não estavam nos Povos como ameaças para a ordem social do Império (Diehl, 2023). Além disso, o gado roubado “nesta banda” era das propriedades missionárias; portanto, esse é mais um indício de como essas autoridades já consideravam que as reses e estâncias já eram suas e não mais dos indígenas. Novamente, pode-se pensar nas ideias defendidas por Garcia (2011) sobre a atuação dos indígenas na fronteira meridional da América. A menção de Pereira do Lago aos sujeitos que “não obedeciam nem um lado, nem outro” evidencia como os indígenas não eram aliados ou inimigos permanentes dos agentes luso-brasileiros ou espanhóis que por ali circulavam, sendo que suas estratégias e alianças ou conflitos estabelecidos poderiam variar conforme cada contexto e a posição social que ocupavam nesse espaço. A conotação negativa atribuída pelo Tenente-Coronel a essa fluidez demonstra as relações de poder desiguais nas quais esses sujeitos estavam inseridos.

“[...] APRESENTARAM-SE NA ESTÂNCIA DE SÃO VICENTE EM NÚMERO DE CENTO E VINTE CINCO”: A DISSOLUÇÃO DA BELLA UNIÃO E O RETORNO À PROPRIEDADE DO POVO DE SÃO MIGUEL

Em 1832, a aldeia da Bella União foi dissolvida, após uma série de rebeliões dos Guarani do aldeamento em relação às autoridades administrativas do Uruguai, devido, principalmente, a situações de violências praticadas contra esses sujeitos e ao não cumprimento de alguns aspectos do acordo de migração, em relação aos seus territórios. As revoltas foram fortemente reprimidas pelo governo uruguai, ao que muitos Guarani fugiram daquele espaço para diferentes destinos. Alguns deles fundaram, posteriormente, um novo aldeamento, chamado San Borja del Yy (Diehl, 2023). A situação de rebelião não passou

²¹ Ofício. 5 de janeiro de 1830. Fundo Autoridades Militares, maço 114, Manuel da Silva Pereira Lago, AHRS. Grifo meu.

despercebida pelas autoridades locais da província do Rio Grande de São Pedro, que monitoravam os passos dos Guarani que circulavam pela região fronteiriça:

Participo a V^a. Ex^a. que os índios que se achavam estacionados no lugar intitulado Bella União, cujos índios foram levados destes Povos por Fructuoso Rivera, fizeram uma revolução contra o Governo Oriental, assassinaram o Coronel Barnabé Rivera e outros oficiais, e encaminhando-se ditos índios para esta banda, apresentaram-se na Estância de São Vicente em número de cento e vinte cinco. Eu tenho tencionado espalhar esta gente pelos Povos, a exceção de uns poucos intitulados Oficiais, que pretendo remetê-los a Exmo. Sr. Comandante das Armas, visto que esta gente coisa nenhuma faz deixar-se ficar nesta Fronteira, por estarem habituados unicamente ao roubo, e nada trabalharem.²²

Nesse trecho, Pereira do Lago relata ao presidente da província Manuel Antônio Galvão um fato importante para as disputas em torno de São Vicente. O retorno de 125 Guarani à estância dificultava as pretensões do administrador de invisibilizar a presença indígena no local. Nesse momento, portanto, a estratégia para negar aos Guarani a posse de seu território parece tomar outro rumo: alguns indígenas seriam recrutados como oficiais militares, enquanto outros seriam “espalhados” pelos Povos, sob o pretexto de que não trabalhavam e que estavam habituados ao roubo – novamente, a representação do indígena que não se enquadra no modelo ideal de tutela imposto por essas autoridades é dada no sentido de que seriam ameaças à ordem social daquele espaço. O argumento da improdutividade é novamente mobilizado pelo Comandante da Fronteira em dezembro de 1832:

[...] por ele [o mapa] verá V^a. Ex^a o estado em que se acham os ditos Povos que é incomparável o abandono em que se acham, por falta de habitantes. Que importa haver imensa indiada por toda a Província; porém esses índios já andam ser difíceis sujeitar-se ao trabalho que ali antes tinham. Tem-se reunido algumas famílias indígenas como V^a. Ex^a verá no mapa, porém não querem reunirem-se todos a um Povo como era preciso visto que a população presentemente, só chegaria para estarem em um dos Povos [...]²³

Novamente, as contradições se apresentam: Pereira do Lago afirma que os Povos estavam abandonados e que os indígenas que restavam deveriam se reunir em apenas um Povo, uma vez que eram poucos – o que se recusavam a fazer. Contudo, ao mesmo tempo,

²²Ofício. 16 de agosto de 1832. Fundo Autoridades Militares, maço 116, Cláudio José Dutra, AHRS. Grifo meu.

²³Ofício. 1º de dezembro de 1832. Fundo Autoridades Militares, maço 116, Cláudio José Dutra, AHRS.

admite que havia muitos indígenas pela província, mas que não queriam se sujeitar ao trabalho que lhes era imposto naqueles espaços. É possível verificar, nesse sentido, que, para os agentes estatais, nem todos os indígenas eram passíveis de serem considerados, de fato, integrantes da nação, uma vez que embora estivessem presentes na região sul, não cumpriam com as expectativas que a administração local lhes tentava impor. Para Diehl, havia uma fronteira imaginária entre quem era cidadão brasileiro e quem não o era; nessa identidade, os indígenas estariam incluídos, mas somente quando em posições de trabalhadores subalternizados, de forma que fosse conveniente às elites do Império e aos interesses do Estado. Essa tentativa de imposição de uma identidade brasileira “domesticada” “[...] encontrou diferentes formas de resistência e adaptação por parte dessas populações” (Diehl, 2023, p. 379), conforme exemplificado pelo fato de esses sujeitos não aceitarem ser reunidos em um só Povo. Nesse sentido, se os Guarani que retornavam a São Vicente não performavam essa identidade nacional, seus direitos territoriais dentro do Império tampoco seriam respeitados. Ainda sobre a exploração do trabalho indígena, bastante evidente nos interesses das autoridades locais, Soraia Sales Dornelles explica que, embora a escravização indígena houvesse sido, novamente, proibida em 1831

À apropriação ilegal da mão de obra indígena somava-se a expropriação de suas terras; conjugados, os dois processos aumentavam as chances de esses despossuídos serem obrigados ao trabalho em condições desfavoráveis (Dornelles, 2018, p. 104).

Portanto, a exploração do trabalho indígena permanecia sendo uma realidade nesse contexto, somando-se, no século XIX, às situações de expropriação de seus territórios, produzindo um efeito de retroalimentação entre não possuir terras e ter de trabalhar em condições muito precárias.

Apesar de as correspondências e relatórios dos administradores locais cessarem a partir do contexto bélico da Guerra dos Farrapos, as disputas por São Vicente não se esgotam entre 1828 e 1832. Domingo José Almeida, em ofício escrito em janeiro de 1840, quando ocupava a posição de Ministro da Fazenda da República Rio-Grandense, informava o coronel João Antônio da Silva sobre o desejo dos indígenas de retornar a São Vicente: “a pretensão dos índios acerca do Campo de São Vicente não pode ter lugar, por isso o governo lhes há

destinado outro ponto [...]"²⁴. O local destinado seria uma colônia entre os rios Ibicuí e Toropi, ficando sob a proteção do general Bento Manoel Ribeiro de Almeida – figura influente social e politicamente e com extensas relações de sociabilidade constituídas no século XIX na região da Capela de Alegrete (Farinatti; Vargas, 2014). Além de constituir mais um indício de que o Estado havia se apropriado do território – uma vez que o pedido dos indígenas de retornar ao local é deliberadamente negado –, pode-se pensar que a dispersão proposta por Pereira do Lago, ao menos parcialmente, se concretizou. É importante destacar, contudo, que isso não significa que não mais havia indígenas que viviam naquele espaço, mas que a propriedade do local não mais era oficialmente do Povo de São Miguel, consolidando um processo de expropriação das terras por parte das autoridades luso-brasileiras.

Nesse sentido, os indícios de continuidade das disputas por essas terras durante a Guerra dos Farrapos são importantes para compreender a importância de São Vicente naquele contexto e a dimensão que esse conflito tomou, não se tratando de uma situação isolada de usurpação de uma propriedade de um dos Povos Missionários. Além disso, o pleito por esses campos ganhou força, novamente, na década de 1850, a partir de tentativas de arrendamento por parte de proprietários locais²⁵. Novas estratégias, assim, foram traçadas pelos Guarani que se reconheciam como descendentes do Povo de São Miguel para defender o seu direito àquela propriedade. Portanto, pode-se pensar que a expropriação ocorrida entre 1828 e 1832 antecipou uma estratégia de avanço das autoridades políticas luso-brasileiras sobre os territórios indígenas que se consolidaria com as políticas do Regimento das Missões, de 1845, e da Lei de Terras, de 1850. Assim, a invisibilização da identidade indígena por parte de agentes estatais como mecanismo para violar seus direitos territoriais já despontava como forma de ação na década de 1830.

²⁴Ofício. Caçapava, 26 de janeiro de 1840. Anais do AHRS, CV. 363, vol. 2. Porto Alegre, 1985, p. 279.

²⁵Isadora Diehl abordou as disputas pela estância de São Vicente na década de 1850 em sua tese de doutorado. Ver: DIEHL, Isadora Talita Lunardi. Criando fronteiras: guaranis e kaingangs diante dos processos de invisibilização pelo Estado (Rio Grande do Sul, século XIX). Porto Alegre, Tese (Doutorado), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2023.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise das correspondências aqui abordadas, pensando no processo de apropriação da estância de São Vicente por parte das autoridades administrativas locais, torna-se possível identificar que diferentes estratégias foram construídas pelos Guarani do Povo de São Miguel para defender o seu direito àquela propriedade. Vender a estância em um contexto de migração, cientes dos interesses dos luso-brasileiros nos territórios missionários já antes do século XIX, poderia ter sido o curso de ação mais vantajoso para parte dos Guarani em um momento em que buscavam construir melhores condições de vida em um espaço além da fronteira imperial. Para os que não quiseram ou puderam migrar, permanecer em suas famílias nos Povos e no trabalho na lavoura poderia ser uma forma de garantir sua sobrevivência ou mesmo a posse do local. Da mesma forma, uma vez anulada a venda, retornar a São Vicente e recusar a reunião em um só Povo, bem como as formas de exploração no trabalho que as autoridades locais os tentaram impor, constituiu outra forma de ação diante de abusos praticados por agentes estatais em relação aos povos indígenas.

Outras estratégias dentro desse contexto instável e de usurpação dos territórios missionários poderiam ser analisadas de forma mais aprofundada, como a própria experiência da Bella União. Contudo, o objetivo deste artigo foi analisar as ações dos Guarani do Povo de São Miguel dentro das disputas travadas pela estância de São Vicente entre os anos de 1828 e 1832, momento em que a expropriação parece se consolidar. Nesse sentido, a crítica de John Monteiro a determinados usos do conceito de resistência (1999) pode ser, novamente, destacada. Para os Guarani missionários, resistir às investidas das autoridades luso-brasileiras sobre o que lhes pertencia e sobre seus direitos não significava um permanente conflito e menos ainda passividade. As atuações indígenas eram articuladas de acordo com seus próprios interesses em cada horizonte que se colocava e conforme as posições sociais que ocupavam, em uma realidade marcada por assimetrias de poder e violências, não se limitando a meras reações às ações dos outros agentes que circulavam pela região.

Os Guarani missionários foram, portanto, protagonistas (Almeida, 2017) nesse pleito, não de forma idealizada (Diehl, 2023), mas, sim, buscando defender seus direitos e melhores e mais dignas condições de vida dentro dos horizontes de possibilidades que se colocavam. Constituíram, assim, uma fronteira tripartida (Neumann, 2004), ainda que no século XIX, movimentando-se por aquele espaço fronteiriço e buscando constituir alianças, negociações

ou conflitos conforme lhes parecia mais benéfico. Se compreender o protagonismo indígena na história do Brasil é, também, repensar as narrativas historiográficas que servem de base para a construção do conhecimento, é fundamental destacar que a construção da fronteira meridional da América e, mais especificamente, do Rio Grande de São Pedro, não era exclusividade dos grandes estancieiros (Farinatti, 2010) – ainda que a partir de relações de poder historicamente violentas e desiguais.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Maria Regina C. de. "A atuação dos indígenas na História do Brasil: revisões historiográficas". *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 37, n. 75, 2017, p. 17-38.
- AHRS. Fundo Autoridades Militares, maços 114, 115, 116.
- CHAMORRO, Graciela. "*Imagens espaciais utópicas. Símbolos de liberdade e desterro nos povos guarani*". Indiana, v. 27, 2010, p. 79-107.
- CUNHA, Manuela Carneiro da (org). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- Declaração de venda de terras. 21 de setembro de 1830. AHRS, Fundo Justiça, maço 43.
- DIEHL, Isadora Talita Lunardi. Criando fronteiras: guaranis e kaingangs diante dos processos de invisibilização pelo Estado (Rio Grande do Sul, século XIX). Porto Alegre, Tese (Doutorado), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2023.
- DIEHL, Isadora Talita Lunardi; OSÓRIO, Helen. *Os índios no gênero de peões ninguém os excede': utilização da mão de obra indígena e a expropriação de terras e gado guarani no Rio Grande do Sul (1777-1835)*. Acervo, Rio de Janeiro, v. 34, n. 2, maio/ago. 2021, p. 1-22.
- DORNELLES, Soraia Sales. Trabalho compulsório e escravidão indígena no Brasil imperial: reflexões a partir da província paulista. *Revista brasileira de História*, São Paulo, v. 38, n. 79, 2018, p. 87-108.
- DOS SANTOS, Maria Cristina; FELIPPE, Guilherme Galhegos. Apropriações possíveis de um protagonismo outro. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 37, n. 76, 2017, p. 115-136.
- FARINATTI, Luís Augusto. *Confins meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil*. Santa Maria: Editora UFSM, 2010.
- FARINATTI, Luís Augusto; VARGAS, Jonas Moreira. Elites regionais, guerra e compadrio: a família Ribeiro de Almeida e suas redes de relações (Rio Grande do Sul, c. 1816 - c. 1844). *Topoi* (Rio J.), Rio de Janeiro, v. 15, n. 29, p. 389-413, jul./dez. 2014.
- FONTELLA, Leandro Goya. Sobre as ruínas dos Sete Povos: estrutura produtiva, escravidão e distintos modos de trabalho no Espaço Oriental Missionário (Vila de São Borja, Rio Grande

de São Pedro, c. 1828-1860). Porto Alegre, Dissertação (Mestrado), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2013.

FONTELLA, Leandro Goya. Um processo de mal-entendidos: um exercício teórico a respeito da etnogênese do Guarani Missionário. *Historiae*, Rio Grande, v. 11, p. 65-84, 2020.

GARCIA, Elisa F. Identidades e políticas coloniais: guaranis, índios infieis, portugueses e espanhóis no Rio da Prata, c.1750-1800, Anos 90, v.19, n.34, 2011, p.55-76.

GARCIA, Elisa F. *As diversas formas de ser índio: políticas indígenas e políticas indigenistas no extremo sul da América portuguesa*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2009.

MELO, Karina Moreira Ribeiro da Silva e. A aldeia de São Nicolau do Rio Pardo: histórias vividas por índios guaranis (séculos XVIII-XIX). Porto Alegre, Dissertação (Mestrado), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2011.

MIRANDA, Marcia Eckert. Ao sul das Cortes: a Independência na Província do Rio Grande de São Pedro do Sul, Nuevo Mundo Mundos Nuevos, 2013, disponível em: <http://journals.openedition.org/nuevomundo/65334>. Acesso em: janeiro de 2025.

MONTEIRO, John M. *Armas e armadilhas: história e resistência dos índios*. In: NOVAIS, Adauto (org.). A outra margem do ocidente. São Paulo: Cia das Letras, 1999.

MONTEIRO, John Manuel. *Negros da terra: índios e bandeirantes na origem de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

NEUMANN, Eduardo S. A fronteira tripartida: a formação do Continente do Rio Grande - século XVIII. In: GRIJÓ, Luiz A.; KUHN, Fábio; GUAZZELI, César Augusto B.; NEUMANN, Eduardo S. (orgs). Capítulos de história do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

NEUMANN, Eduardo S. Práticas letradas guarani: produção e usos da escrita indígena (séculos XVII e XVIII). Porto Alegre, Tese de Doutorado, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2005.

Ofício. Caçapava, 26 de janeiro de 1840. Anais do AHRS, CV. 363, vol. 2. Porto Alegre, 1985, p. 279.

OLIVEIRA, João Pacheco de. *O nascimento do Brasil e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Contracapa, 2016.

OSÓRIO, Helen. *Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e formação do espaço platino*. São Leopoldo: Oikos, 2017.

PRAIA, Felipe Schulz. Para que cada pueblo se governe por si: modernidade política e atores indígenas na região do Rio da Prata (1810-1821). Porto Alegre, Dissertação (Mestrado), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2018.

RIBEIRO, Max Roberto Pereira. Estratégias indígenas na fronteira meridional: os guaranis missioneiros após a conquista lusitana (Rio Grande de São Pedro, 1801- 1834). Porto Alegre, Dissertação (Mestrado), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2013.

WILDE, Guillermo. *Religion y poder en las misiones de guaraníes*. SB: Buenos Aires. 2009.

ZARTH, Paulo Afonso. *Do arcaico ao moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX*. Rio Grande do Sul: Editora Unijuí, 2002.

DADOS DE AUTORIA

Maria Luiza Fritsch Eloy

Licenciada em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e mestrandona Programa de Pós-Graduação em História (UFRGS). Desenvolve pesquisas na área da História Indígena e da História Agrária. E-mail: mluizafeloy@gmail.com, Orcid: <https://orcid.org/0009-0001-6907-2606>